



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116/2025 PRESI/GAPRES

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115/2025 PRESI/GAPRES**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Eleitoral da 5ª Zona, *Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo*;~~

~~CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho GACRE 0779809;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral a Juíza de Direito **Stephanie Winck Ribeiro de Moura**, no período de **04 a 11 de junho**, bem como no dia **13 de junho de 2025**, em razão da ausência da titular.~~

~~Art. 2º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral o Juiz de Direito **Robson Shelton Medeiros da Silva**, no período de **16 a 30 de junho de 2025**, em razão da ausência da titular.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2025.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 06/06/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0779983** e o código CRC **3A53EC84**.